

Portaria nº. 021/2020

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Antônia Alves de Mello Bueno e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5 da CR/88, à servidora **MARIA ANTÔNIA ALVES DE MELLO BUENO**, matrícula 0375, CPF 561.712.856-68, no cargo efetivo de Professor Regente de Turma, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Outubro de 2020.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari. Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Outubro de 2020.
